



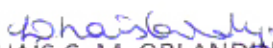
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 992/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gerusa Maronezi Muniz**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gerusa Maronezi Muniz, 36757, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Vigilância em Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de abril de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC